



TRIPAL
FLR nº 168
RUB
168
19/09/2024

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, referente ao Credenciamento nº. **008/2024** decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antônio do Leste/MT, 10 de setembro de 2024.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO